

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 182/2024/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 90015/2024, e o Contrato nº 171/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA, firmado em 21/08/2024, com fulcro no art. 67, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – fica designado o servidor DANILO DE LIMA SÍRIO REIS, matrícula nº 31941, para exercer a gestão do contrato nº 171/2024/SSA, processo nº 2023042315, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, TREINAMENTO DE USUÁRIO, ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90015/2024.

Art. 2º – Ficam designados os servidores WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, WILLIAM NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 25636, e RICARDO SANTOS SANTA-NA, matrícula nº 460190664, para exercerem a Fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – ficam designados os servidores VÂNIA CORRÊA RIBEIRO, matrícula nº 29696, WEBER BATISTA JÚNIOR, ma-

trícula nº 4502199, e ROBERTO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 31150, para exercerem a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE ANULAÇÃO**

PROCESSO Nº 2024009329  
TERMO DE DISPENSA Nº 014/2024/SSA  
FAVORECIDO: MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Considerando os motivos expostos às fl. 595, ANULA-SE o Termo de Dispensa nº 014/2024/SSA e sua publicação no Boletim Oficial, nº 1881, fl. 33, realizado, respectivamente, em 03 de maio de 2024, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Engenharia Clínica para Manutenção dos aparelhos de RAIO-X do Hospital Municipal da Japuíba. Visto que este serviço será prestado através do contrato nº 171/2024, processo nº 2023042315, publicado no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 043/2024/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico n.º 90001/2024/FTAR e Nota de Empenho n.º 136/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.263/0001-93 e a ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.654.965/0001-72,

firmado em 23 de agosto de 2024, com fundamento no art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Ficam designadas as servidoras: **MÔNICA NÓBREGA DOS SANTOS PEIXOTO**, matrícula 7.000.178, Superintendente Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, e **CAROLINE SOUZA DA ROCHA**, Assessora de Marketing e Eventos, da Secretaria de Eventos, matrícula 17.572 para exercerem a fiscalização e acompanhamento da contratação relativa ao Processo n.º 2024027776, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de estrutura físicas, incluindo montagem e desmontagem, operação e manutenção, bem como fornecimento dos demais equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, para atender à 16ª edição da FITA 2024, entre os dias 07/09/2024 a 29/09/2024; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE AGOSTO DE 2024.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 136/2024**

**ART. 89, § 1º E ART. 95 DA LEI N.º 14.133/21**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de estrutura físicas, incluindo montagem e desmontagem, operação e manutenção, bem como fornecimento dos demais equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, para atender à 16ª edição da FITA 2024, entre os dias 07/09/2024 a 29/09/2024.

**VALOR:** R\$ 572.999,92 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.13.392.02

19.2180.33903999.15010010, Ficha n.º 20243333, Nota de Empenho n.º 136/2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra e obedecido o disposto na legislação.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado nos autos do processo administrativo n.º 2024027776, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**DATA DO EMPENHO:** 23/08/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE AGOSTO DE 2024.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO. LEI Nº 8666/93**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/HMJ**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a sub-rogação das obrigações contratuais inicialmente assumidas pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por força da Lei Municipal n.º. 4.286, de 19 de dezembro de 2023, com as alterações da Lei Municipal n.º. 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.

**DOTAÇÃO:** A despesa referente aos serviços objeto do Contrato n.º 004/2019/HMJ correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho n.º 27.2702.10.302.0228.2700.3 39039, Ficha n.º 20243322, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 1344, do dia 06/08/2024, no valor de R\$ 1.306,66 (um mil e trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROMOÇÃO Nº 051/2024-FMS-SUCON; Lei Municipal n.º 4.286, de 19 de novembro de 2023; Lei Municipal n.º 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.